

Comunicado Circular 05/2024

Brasília, 18 de novembro de 2024.

Prezado(a) Associado(a),

Conforme previsto nos artigos 23, § 1º, e 24, do Estatuto desta Associação, convoco Vossa Senhoria para participar da **35ª Assembleia Geral Ordinária** da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), e deliberar assuntos de interesse do associado, dentre os quais:

- 1. Movimentação de associados;**
- 2. Definição sobre os valores das taxas de anuidade da Anprotec de 2025;**
- 3. Eleição da Sede para Conferência 2025;**
- 4. Nomeação de novo membro do Conselho Fiscal, em função de vacância;**
- 5. Outros assuntos de interesse dos associados.**

A 35ª Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em **03 de dezembro de 2024**, de forma presencial, no Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos (PIT), localizado na Estrada Dr. Altino Bondensan, 500 - Eugênio de Melo, São José dos Campos, **às 18h30**, em primeira convocação, e **às 19h00**, em segunda e última convocação; sendo que somente terão direito a voto os associados titulares adimplentes com suas contribuições anuais, que tenham formalmente indicado um representante titular e suplente com poderes para votar, nos termos dos arts. 14, III e VII, do Estatuto, e 60, do Regimento Interno da Anprotec.

Assim sendo, o associado ora convocado deve encaminhar à Anprotec a carta anexa preenchida, indicando seu representante titular e suplente para votação na Assembleia, e, na ausência destes, pode votar os procuradores, sendo aceita a cópia simples do instrumento que os constitua, condicionada à apresentação da original na sede da ANPROTEC no prazo 10 (dez) dias antes da Assembleia Geral.

Conto com a presença de todos os associados, agradecendo antecipadamente a participação.

Atenciosamente,

Adriana Ferreira de Faria
Presidente